

CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018

Manutenção Preventiva de Equipamentos e Manutenção de Infraestrutura de Biotérios e de Coleções Biológicas de Microrganismos

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISA APOIADOS PELO FNDCT E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE BIOTÉRIOS E DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS DE MICRORGANISMOS NAS ICT'S

Orientações Gerais

Este documento tem como objetivo apresentar orientações gerais de preenchimento das propostas a serem submetidas à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 03/2018 e apresentar resposta a possíveis dúvidas no âmbito desta Chamada.

A leitura deste documento **não** substitui a leitura do edital ou do manual de preenchimento do FAP, portanto sugere-se que aqueles documentos sejam lidos cuidadosamente antes da elaboração da proposta e seu envio à Finep.

Qualquer rerratificação do edital será publicamente disponibilizada no *hot-site* da Chamada, na página da Finep. Assim, sugere-se consultar **frequentemente** o *hot-site* da Chamada.

Caso, após a leitura do edital, do manual do FAP e deste documento persistam dúvidas, estas poderão ser encaminhadas para o *Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC* da Finep através do e-mail sac@finep.gov.br.

A Finep não responderá a perguntas específicas de cada Instituição, como por exemplo, “*minha instituição é elegível?*” ou “*o equipamento XYZ pode receber manutenção nesta Chamada?*”. A resposta a perguntas como estas poderia levar a quebra de isonomia no Certame.

Os prazos definidos para a Chamada Pública não serão prorrogados em função de dúvidas ou questionamentos enviados.

Seguem orientações específicas do preenchimento das propostas:

Proposta:

- Cada Instituição pode submeter apenas 1 proposta; e
- Cada proposta pode ter até 3 Subprojetos, sendo 1 para cada Linha Temática.

Subprojetos:

- Cada Subprojeto deve estar relacionado a exatamente 1 Linha Temática, independentemente de se candidatar ou não a um Grupo Prioritário;

- Não será permitida Proposta com mais de 1 Subprojeto por Linha Temática, mesmo que a proposta tenha até 3 Subprojetos ou que 1 destes Subprojetos seja para Grupo Prioritário;

- **Título:** para os grupos prioritários, o título deve iniciar da seguinte forma:
 - “[HUMAN]” para o Grupo Prioritário de Humanização de Modelos Experimentais;
 - “[CRISP]” para o Grupo Prioritário de Tecnologias de manipulação e edição de genoma de animais de laboratório com a tecnologia CRISP-Cas9;
 - “[PLASM]” para o Grupo Prioritário de Coleção de Plasmídeos.

- **Linha Temática:** deve-se informar
 - “Manutenção” para a **Linha 1**;
 - “Biotério” para **Linha 2**;
 - “Biotério-HUMAN” para o **Grupo Prioritário** de “Humanização de Modelos Experimentais” da **Linha 2**;
 - “Biotério-CRISP” para o **Grupo Prioritário** de “Tecnologias de manipulação e edição de genoma de animais de laboratório com a tecnologia CRISP-Cas9” da **Linha 2**;
 - “Coleção” para **Linha 3**; e
 - “Coleção-PLASM” para o **Grupo Prioritário** de “coleção de plasmídeos” da **Linha 3**.

- As orientações de preenchimento para os campos “Título” e “Linha Temática” visam a correta identificação da Linha Temática e da concorrência aos Grupos Prioritários. A Finep não se responsabilizará por erros de identificação, caso as informações não sejam claramente apresentadas;

- **Descrição das Infraestruturas:** deve-se descrever as infraestruturas que se pretende apoiar no Subprojetos:
 - **Linha 1:** informar o(s) equipamento(s) para o(s) qual(is) está(ão) sendo solicitadas manutenção(ões) preventiva(s), bem como descrever a(s) Infraestrutura(s) relacionada(s). Deve-se informar a característica multiusuária do(s)

equipamento(s)/infraestrutura(s) e suas condições atuais. Deve-se informar, ainda, quais os serviços e materiais necessários e justificar.

- **Linha 2:** informar a condição atual do biotério que se pretende apoiar. Deve-se informar, ainda, quais os serviços, materiais e equipamentos necessários e justificar. Para os grupos prioritários deve-se, ainda, informar se a infraestrutura atual suportará a ampliação de escopo ou quais as adaptações necessárias para implantação das novas linhas.
- **Linha 3:** informar a condição atual da coleção que se pretende apoiar. Deve-se informar, ainda, quais os serviços, materiais e equipamentos necessários e justificar. Para os grupos prioritários deve-se, ainda, informar se a infraestrutura atual suportará a ampliação de escopo ou quais as adaptações necessárias para implantação das novas linhas.

Relação de Itens:

- Para a **Linha 1:**
 - Todos os itens solicitados deverão estar relacionados com a manutenção PREVENTIVA de equipamentos de médio e grande porte adquiridos com recursos FNDCT em ações da Finep, podendo ser solicitados serviços, materiais de consumo e peças de reposição;
 - No campo “*Finalidade*” de cada item, deve-se informar o nº do Convênio e, quando aplicável, do Subprojeto no qual o equipamento foi originalmente adquirido;
 - Não serão apoiáveis despesas que se caracterizem como *upgrade* dos equipamentos, exceto nos casos de inexistência no mercado de peça de reposição original ou equivalente.

- Para a **Linha 2:**
 - Todos os itens solicitados deverão estar diretamente relacionados com manutenção de equipamentos, pequenas reformas ou adaptações do biotério, podendo ser solicitados serviços, materiais de consumo e peças;
 - Para os Grupos Prioritários desta linha temática, também é permitida solicitação de novos equipamentos necessários à implantação da área de fronteira;

- Para cada item solicitado referente a pequenas reformas ou adaptações deverá ser fornecida justificativa e o *Projeto Resumido*, conforme orientações disponíveis na *Área para Clientes* do site da Finep (<http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/formularios-e-manuais>).

- Para a **Linha 3**:
 - Todos os itens solicitados deverão estar diretamente relacionados com: manutenção de equipamentos; pequenas reformas ou adaptações do laboratório; apoio a acreditação de coleções; ou na forma de *softwares* para o Sistema de Informações Gerenciais, podendo ser solicitados serviços, materiais de consumo e peças;
 - Para o Grupo Prioritário, também é permitida solicitação de novos equipamentos necessários à implantação da nova coleção;
 - Para cada item solicitado referente a pequenas reformas ou adaptações deverá ser fornecida justificativa e o *Projeto Resumido*, conforme orientações disponíveis na *Área para Clientes* do site da Finep (<http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/formularios-e-manuais>).

- Para **todas** as linhas temáticas:
 - Poderão ser solicitadas Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível (DOACI), respaldadas na Lei nº 10.973/04, associadas a cada Subprojeto, na rubrica "*Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica*";
 - O valor da DOACI será limitado a 3% do valor total sem DOACI do Subprojeto (exemplo: se o valor total sem DOACI for de R\$ 100.000,00, o valor máximo para as despesas administrativas será de R\$ 3.000,00);
 - Sugere-se incluir um único item referente às despesas administrativas com a descrição "*DOACI – Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível*";
 - Sempre que ocorrer a aquisição de itens importados (materiais de consumo ou equipamentos permanentes), considerar a necessidade de inclusão das despesas acessórias, tais como fretes, armazenagens, seguros, impostos e taxas. Para isso, deve-se incluir o item na rubrica "*Despesas Acessórias de Importação*" em cada

Subprojeto. Sugere-se incluir um único item referente às despesas de importação para englobar todos os itens importados em cada Subprojeto;

- Usualmente, considera-se as Despesas de Importação como até 20% do valor total de itens importados (Materiais de Consumo e Equipamentos Importados). Caso seja solicitado valor superior a este percentual, deve-se justificar tal necessidade;
- Os valores das despesas administrativas e das despesas acessórias de importação são considerados para os limites mínimos e máximos de cada Subprojeto. (exemplo: Digamos que um Subprojeto tenha valor total de itens exceto DOACI e Despesas de Importação igual a R\$ 1 milhão. Digamos, ainda, que os valores solicitados para as Despesas de Importação e para a DOACI sejam R\$ 100 mil e R\$ 33 mil. Neste caso, o Valor Total do Projeto será de R\$ 1.133.000,00, sendo este o valor a ser considerado para atendimento aos limites mínimos e máximos de cada Subprojeto);
- Os valores de todos os itens são incluídos em Reais nas Relações de Itens solicitados e de Contrapartida;
- Para itens importados, considerar a cotação de venda das moedas estrangeiras na data de disponibilização do FAP para conversão em Reais; e
- Na rubrica de “*Material de Consumo*”, não será admitida a aquisição de consumíveis (exemplo: reagentes), apenas de materiais diretamente relacionado à manutenção preventiva dos equipamentos (exemplo peças de reposição).

Contrapartida:

- De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, será exigida a apresentação de contrapartida financeira, nos instrumentos que vierem a ser firmados diretamente com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;
- Os percentuais de contrapartida exigida estão descritos no item 6 do edital;
- Para fins de definição da contrapartida exigida na LDO, considera-se os dados Institucionais da Proponente;
- Para as Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal poderão ser consideradas como contrapartida financeira despesas com recursos humanos (horas de trabalho) alocados no projeto, desde de que devidamente identificadas.

Prazos:

- Os prazos da Chamada estão definidos no item 8 do edital. Eventuais adiamentos destes prazos, bem como qualquer outra rerratificação do edital, serão publicamente disponibilizados no *hot-site* da Chamada, no site da Finep; e
- Eventuais dúvidas e questionamentos por parte das concorrentes não implicarão o adiamento dos prazos.

Documentação:

- As propostas deverão ser impressas em papel A4, em **duas vias**, sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento
- Às vias impressas, que serão remetidas pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas. Documentos eventualmente solicitados nessa Chamada (exemplo: orçamentos, *proformas*, Projeto Resumido, declarações, etc.) não serão contabilizados nesse limite;
- Caso aplicável, deverá ser apresentado certificado de Organizações Sociais (OS) nos termos da Lei nº 9.637/1998;
- Para todos os itens nacionais solicitados, sejam serviços, materiais de consumo ou permanentes, cujo **valor total** for superior a R\$ 100.000,00, deverá ser apresentado Orçamento;
- Para todos os itens importados solicitados, sejam serviços, materiais de consumo ou permanentes, independentemente do valor, deverá ser apresentada *proforma*;
- Para as pequenas reformas e adaptações solicitadas deverá ser apresentado **Projeto Resumido**, conforme orientações disponíveis na *Área para Clientes* do *site* institucional da Finep (<http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/formularios-e-manuais>);
- Deve-se facilitar o correto relacionamento entre os itens solicitados e a respectiva *proforma*, orçamento ou Projeto Resumido. A Finep não se responsabilizará por erros de identificação, caso as informações não sejam claramente apresentadas;
 - Sugere-se incluir folha de rosto para cada *proforma*, orçamento ou Projeto Resumido com as informações necessárias para relaciona-la ao item da Relação de Itens e com o Subprojeto;

- Outra sugestão é escrever na primeira página destes documentos a descrição do item e o Subprojeto a que se refere.

- Para a **Linha 1**:
 - Apresentar “*Declaração de Manutenção Preventiva e Apoio pela FINEP/FNDCT*” englobando todos os equipamentos para os quais estão sendo solicitados serviços, materiais e/ou peças de reposição;
 - O modelo da declaração está disponível no *hot-site* da Chamada.

- Para a **Linha 2**:
 - Apresentar “*Declaração de Credenciamento Institucional para Atividades com Animais*”;
 - O modelo da declaração está disponível no *hot-site* da Chamada.

- Para os Subprojetos submetidos às Linhas 1 e 2, a não apresentação das Declarações citadas nos 2 itens anteriores implicará na **eliminação** do subprojeto.

Obs.: Para os Subprojetos referentes à Linha 2, será exigida a apresentação de comprovação de cadastro no CIUCA e credenciamento válido no CIAEP para a contratação do projeto.

Envio da proposta:

- A documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/RJ, no endereço descrito no item 9.1 do edital, ou remetida pelo correio.
- No caso de remessa pelo correio, estas deverão seguir em **modalidade de encomenda expressa registrada**, com comprovante da postagem até a data limite para envio das vias impressas estabelecida no Item 8 do edital;
- A identificação do envelope deve seguir a orientação descrita no item 9.1 do edital.